



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 07/10/2016

ANO: VI Nº: 1445 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

Sumário 1	
DECRETO Nº 4832/2016.....	1
DECRETO Nº 4833/2016.....	2
PORTARIA Nº 092/2016 .....	2
LICITAÇÕES .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2016.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2016.....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO .....	3
COMUNICADO .....	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	4
DECRETO Nº 008/2016.....	4
PORTARIA Nº 031/2016 .....	4
PORTARIA Nº 032/2016 .....	4
PORTARIA Nº 033/2016 .....	5
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2016 .....	5

## DECRETO Nº 4832/2016

DECRETO Nº 4832/2016, 7 de outubro de 2016.

### Exonera Servidores de Cargos de Provimento em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná, que tem como objeto a “reorganização da legislação municipal para estruturação dos cargos comissionados”, e o Acórdão nº4238/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, que determina “adoção de providências corretivas visando sanar as irregularidades nos cargos de provimento em comissão”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº4831/2016 que dispõe sobre medidas de redução de despesas, limitação de empenhos e movimentação financeira, na forma do que estabelece o Art. 9º da LC nº101/2000 e art. 26 da Lei Municipal nº 1621/2015, objetivando a economicidade e controle do equilíbrio fiscal,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir do dia 7 de outubro de 2016, de suas funções nos Cargos em Comissão, os seguintes servidores:

DECRETO	SERVIDOR	CARGO
3906/2013	Solange Terezinha Antunes	Chefe de Divisão de Projetos, Controle e Avaliação
3907/2013	Alcione da Silva	Chefe do Setor de Fiscalização
3908/2013	Mariana da Silva Cavallari	Chefe da Divisão de Voleibol
3923/2013	Antonio Ribeiro dos Santos	Chefe Setor de Apoio Ensino Infantil e Fundamental
3934/2013	Paulo Maximino Venzon	Chefe do Setor de Apoio Administrativo
3939/2013	Adriana Antonelo Rorato	Chefe de Divisão de Fisioterapia
3971/2013	Marcia Cristina Momo Pivotto	Chefe da Divisão de Documentação
3972/2013	Michele Adriana Antunes de Mello	Chefe do Setor Encaminhamento de Pacientes
3975/2013	Paulo Rocha Fumagalli	Chefe de Divisão de Apoio Administrativo
3976/2013	Angelin Grotto	Chefe do Setor de Produção de Mudanças
3991/2013	Nelson Rotter	Chefe do Setor de Cadastro Patrimonial
4024/2013	Selite Inês Dal Piva Berreta	Chefe do Setor de Apoio Administrativo
4026/2013	Cleonaldo Marques de Almeida	Chefe do Setor de Manutenção Predial
4038/2013	Nelson Quiamolera	Chefe do Núcleo de Transporte Escolar VII
4039/2013	Fabiana Verdeiro	Chefe do Setor de Gestão Alimentar
4079/2013	Bruna Cristina D'agheti da Silva	Chefe do Setor de Estradas Rurais
4080/2013	Cristiano Schimaniak	Diretor do Departamento de Administração
4086/2013	Marina da Silva	Diretor do Departamento de Comércio
4095/2013	Pedro Vitor Bazzo	Chefe do Setor de Manutenção Mecânica
4124/2013	Cícero José Francisco	Chefe do Núcleo de Transporte Escolar V
4508/2016	Cintia Cristina Fermino	Chefe do Setor de Artes
4606/2015	Ivete Gonzatto Tomasin	Diretor do Departamento Serviços Assistenciais
4675/2016	Eliana Salete Ravaneli	Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêu Azul, 7 de outubro de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 07/10/2016

ANO: VI N°: 1445 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 4833/2016

DECRETO Nº 4833/2016, 7 de outubro de 2016.

**Institui Horário Especial durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades no Paço Municipal, que será das 7h às 13h, ininterruptamente, a partir de 10 de outubro a 31 de dezembro de 2016.

*Parágrafo único.* O atendimento especificado no “caput” desse artigo será em especial para o Paço Municipal, CRAS, Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, e Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 2º** Os serviços essenciais não sofrerão alteração, sendo eles: Saúde, Educação, Viação e Obras, Limpeza Pública, bem como a Coleta de Lixo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 7 de outubro de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 092/2016

PORTARIA Nº 092/2016, 7 de outubro de 2016.

**Revoga Funções Gratificadas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná, que tem como objeto a “reorganização da legislação municipal para estruturação dos cargos comissionados”, e o Acórdão nº4238/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, que determina “adoção de providências corretivas visando

sanar as irregularidades nos cargos de provimento em comissão”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4831/2016 que dispõe sobre medidas de redução de despesas, limitação de empenhos e movimentação financeira, na forma do que estabelece o Art. 9º da LC nº101/2000 e art. 26 da Lei Municipal nº 1621/2015, objetivando a economicidade e controle do equilíbrio fiscal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam revogadas e sem nenhum efeito, as Portarias que concedem Funções Gratificadas aos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 7 de outubro de 2016, conforme segue:

PORTARIA	DATA	SERVIDOR
057/2013	10/04/2013	Tatiana Mendes Bordignon
059/2013	10/04/2013	Lucimara Bernardi
060/2013	10/04/2013	Sandra Maria Zanetti
064/2013	10/04/2013	Luci Cândida Tozatto
066/2013	10/04/2013	Niutes Rosa
067/2013	10/04/2013	Sandra Aparecida Gedeoz Portella
068/2013	10/04/2013	Gabriela Miotto Daroda
069/2013	10/04/2013	Jesse Ney Beppler
071/2013	10/04/2013	Leonice Gazolla Battisti
072/2013	10/04/2013	Daniel Silva Tranquilino de Souza
073/2013	10/04/2013	Ana Paula Alegretti
074/2013	10/04/2013	Dalva Teresinha de Souza
075/2013	10/04/2013	Jorge Henrique Baptista da Silva
076/2013	10/04/2013	Paulo Cesar Maravilha
077/2013	10/04/2013	Elissandro Batista Soares
078/2013	10/04/2013	Selso Ghilardi
079/2013	10/04/2013	Marinês Dal Piva Stringari
084/2013	10/04/2013	Rocidalva Pavanelo
088/2013	17/04/2013	Eneida Florisbela Andrade Dacampo
114/2013	21/05/2013	Rodrigo Modesto Portela
141/2013	30/07/2013	Caroline Colleone Cavallari
184/2013	17/10/2013	Francielly Mattei Dias Lemes
006/2014	05/02/2015	Lucia Carminatti Perinazzo
048/2015	02/07/2015	Jacó Ferreira Rocha
051/2015	15/07/2015	Marcia Rosane Correa de Araújo
083/2015	1º/10/2015	Renato Rheinheimer
084/2015	05/10/2015	Jeferson Antonio da Silva
015/2016	24/02/2016	Tania Floriano Dario
016/2016	24/02/2016	Rosangela Franciscato Silva
021/2016	13/03/2016	Nilce Tomazini
026/2016	28/03/2016	Mariane Cristina Parada
027/2016	28/03/2016	Kamila Valeria Rocha da Silva
057/2016	13/06/2016	Michel Ricardo Prati

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 7 de outubro de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 07/10/2016

ANO: VI N°: 1445 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2016

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 83/2016 de 06/10/2016 – Ref.  
Tomada de Preços nº 9/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME

OBJETO: Lote nº 1 Execução de obra de implantação do sistema de abastecimento de água na Comunidade de Dois de Maio, conforme projetos, Convênio 770454/2012-MI e demais peças do edital.

VALOR: R\$ 145.327,04 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 05/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051029900	2969	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
449051029900	2970	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e APARECIDO ELEMAR GODOY

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2016

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 84/2016 de 06/10/2016 – Ref.  
Tomada de Preços nº 9/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME

OBJETO: Lote nº 2 Execução de e obra de implantação do sistema de abastecimento de água na Comunidade de Dois Irmãos, conforme projetos, Convênio 770454/2012-MI e demais peças do edital.

VALOR: R\$ 94.006,46 (noventa e quatro mil e seis reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 05/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051029900	2969	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO
449051029900	2970	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e APARECIDO ELEMAR GODOY

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 100/2016**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
Rui Maccari & Maccari Ltda	08.227.515/0001-30	16.628,85
ODAIR S NUNES EIRELI - EPP	09.268.993/0001-51	310.868,89
MANOELA MARANHÃO KAWATA - ME	18.074.279/0001-13	100.390,00
N.R.G. BOA VISTA SUPERMERCADO LTDA - ME	25.218.186/0001-80	43.016,70

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 470.904,44 PAÇO MUNICIPAL, aos 07/10/2016

JAIME LUIS BASSO  
Prefeito Municipal

## COMUNICADO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.206.473/0001-01

### COMUNICADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra, objeto da licitação Tomada de Preços n. 11/2016, que a abertura dos envelopes n. 2 – propostas de preços, será realizada no dia **11 de outubro de 2016 às 10:30** horas na sala de reuniões do paço municipal.

Céu Azul, 7 de outubro de 2016.

Eloi Kafer  
Comissão de Licitação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 07/10/2016

ANO: VI N°: 1445 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 008/2016

DECRETO N.º 008/16, 7 de outubro de 2016.

*Institui Horário Especial durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.*

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto n.º 4833/2016, do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades da Câmara Municipal, para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, compreendendo entre os dias 10 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, que será das 7h até às 13h ininterruptamente.

Art. 2º A partir do dia 2 de janeiro de 2017, o funcionamento na Câmara Municipal voltará no horário normal, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 7 de outubro de 2016.

Mario Mittmann  
Presidente

### PORTARIA Nº 031/2016

PORTARIA N.º 031/16, 7 de outubro de 2016.

*Designa servidor em cargo efetivo para atribuições do cargo de Auditor de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Céu Azul.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora MARISE LEANE THRUN, brasileira, casada, portadora do RG n.º 4.070.149-4 SSP/PR, para o exercício da função de Auditor de Controle Interno do Poder Legislativo, bem como, conceder gratificação na

ordem de 60% (sessenta por cento) sobre os vencimentos básicos pelas atribuições da função.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 7 de outubro de 2016.

Mario Mittmann  
Presidente

### PORTARIA Nº 032/2016

PORTARIA N.º 032/16, 7 de outubro de 2016.

Concede Gratificação pelo exercício da Função em Regime de Dedicção Exclusiva à Servidora Efetiva Camila de Sá Maranhão, ocupante do Cargo de Secretária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, à Servidora **CAMILA DE SÁ MARANHÃO**, brasileira, casada, no cargo de **SECRETÁRIA**, Nível "D", Referência II, 60% (sessenta por cento) sobre os vencimentos básicos pelo Exercício da Função em Regime de Dedicção Exclusiva em Tempo Integral, na forma da Resolução n.º 03/07, de 14 de novembro de 2007, tendo em vista a essencialidade e complexidade das suas respectivas funções.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 7 de outubro de 2016.

Mario Mittmann  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 07/10/2016

ANO: VI N°: 1445 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA N° 033/2016

PORTARIA N.º 033/16, 07 de outubro de 2016.

*Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Vereador Amarildo Bonifácio Sant'Ana, brasileiro, CPF n.º 702.488.779-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para realização de visita técnica com audiência no seguinte órgão público do Estado do Paraná: Assembleia Legislativa nos gabinetes dos Deputados Estaduais: Ademir Bier, Elio Lino Rusch, Leonaldo Paranhos, Felipe Francischini e Edson Praczyk, com vigência nos dias 09 a 12 de outubro de 2016.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de outubro de 2016.

**Mario Mittmann**  
Presidente

## ATO DA PRESIDÊNCIA N° 020/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 020/16, 07 de outubro de 2016.

*Autoriza viagem e pagamento de diárias.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os Vereadores Amarildo Bonifácio Sant'Ana, Eliazar José Brizolla, Mario Mittmann e Telmo da Silva Cardoso para realização de visita técnica com audiência no seguinte órgão público do Estado do Paraná: Assembleia Legislativa nos gabinetes dos Deputados Estaduais: Ademir Bier, Elio Lino Rusch, Leonaldo Paranhos, Felipe Francischini e Edson Praczyk, com saída no dia 09 de outubro e retorno no dia 12 de outubro de 2016.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de três diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de outubro de 2016.

**Mario Mittmann**  
Presidente

